

Solicitação nº: 0662/2022; Favorecido: JOSE CARLOS DA SILVA; Cargo/Função: CJ-3 ASSESSOR III; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da Viagem: Participar da reunião dos titulares das unidades de planejamento da Justiça Eleitoral no TSE em Brasília; Afastamento: 16/11/2022 a 19/11/2022; Nº de diárias: 3.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 1.470,00; Total Líquido: 1.345,89

Solicitação nº: 0662/2022; Favorecido: SILVIO JOSE ALBERTO DE MORAIS FILHO; Cargo /Função: CJ-1 ASSESSOR I; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da Viagem: Participar da reunião dos titulares das unidades de planejamento da Justiça Eleitoral no TSE em Brasília; Afastamento: 16/11/2022 a 19/11/2022; Nº de diárias: 3.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 1.470,00; Total Líquido: 1.345,89

### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0577/2022**

Solicitação nº: 0577/2022; Favorecido: ANA MARIA ASSUNCAO SILVA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: ANAPOLIS a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Participar do treinamento presencial da Turma 1 - Força-tarefa de análise das contas 2022; Afastamento: 20/10/2022 a 21/10/2022; Nº de diárias: 1.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 630,00; Total Líquido: 547,26

### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0599/2022**

Solicitação nº: 0599/2022; Favorecido: VITOR CARNEIRO RAMOS; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: ALVORADA DO NORTE a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Necessidade de treinamento a ser realizado presencialmente em Goiânia, conforme já autorizado pelo Despacho DG (SEI 0314339). Turma 1 Dia 20/10/22 - período vespertino. Dia 21/10/22 - período integral; Afastamento: 19/10/2022 a 22/10/2022; Nº de diárias: 3.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 1.470,00; Total Líquido: 1.345,89

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA DG N° 221/2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE/GO nº 376, de 15 de setembro de 2022, e suas alterações; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI nº 22.0.000012161-8,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Gestão dos Créditos do Benefício Alimentação das Eleições Gerais de 2022, composta pelos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, sob a presidência do servidor Antônio Gomes de Aguiar, lotado na Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 2º Compete à Comissão de Gestão dos Créditos do Benefício Alimentação as atribuições previstas na [Resolução TRE-GO nº 376, de 15 de setembro de 2022](#).

Art. 3º Compete ao presidente da comissão:

§1º Promover reunião entre os seus membros para alinhamento dos critérios de análise das prestações de contas e padronização dos relatórios a serem expedidos.

§2º Realizar a distribuição dos processos de prestação de contas para análise a todos os membros da comissão e de forma equânime.

§3º Monitorar a produtividade dos membros da comissão.

Art. 4º Para a distribuição equânime dos trabalhos aos membros da comissão deverá ser levada em consideração não apenas a quantidade de processos distribuídos, mas também o montante de recursos distribuídos entre as zonas eleitorais.

Parágrafo único. Caso seja constatada insatisfatória a produtividade de algum membro da comissão, caberá ao presidente notificar o servidor para que apresente esclarecimentos a respeito da situação e, se for o caso, solicitar à Diretoria-Geral a substituição do membro.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 217 /2022.

Goiânia, 4 de novembro de 2022.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ANEXO

PORTARIA Nº 221/2022-DG

Servidor	Lotação
Antônio Gomes de Aguiar - Presidente	SAO/COFI
Adriano Jorge Guimarães Lima - titular	COMSERVZON/055ZGO
Maria Sirene Carneiro Matos - titular	SAO/COFI
Maria de Lourdes Macedo de Andrade - titular	SAO/CEIN
Maximiano Braga Vianna de Oliveira - suplente	SAO/CEIN
Mylène Machado Martin Teixeira - titular	SGP/COPS
Frederico Antônio Ferreira - titular	INTEGRAZON/031ZGO
Marucio Machado da Silveira - primeiro suplente	INTEGRAZON/031ZGO
Auxiliadora de Salles Corrêa França - segundo suplente	INTEGRAZON/031ZGO

## PORTARIA DG Nº 220/2022

Institui a Norma Corporativa de Cópias de Segurança e Restauração de dados (NCCSR) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a qualidade dos serviços de tecnologia da informação (TI), bem como de alinhá-los aos objetivos de negócio deste Tribunal, visando aumentar a satisfação dos usuários;

CONSIDERANDO os termos da [Resolução CNJ nº 370](#), de 28 de janeiro de 2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução CNJ nº 396](#), de 07 de junho de 2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução TSE nº 23.644](#), de 1º de julho de 2021, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TSE nº 457, de 13 de julho de 2021, que institui norma de gerenciamento de backup e restauração de dados relativa à Política de Segurança da Informação do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução TRE-GO nº 355](#), de 10 de novembro de 2021, que adotou a Política de Segurança da Informação (PSI) da Justiça Eleitoral no âmbito do TRE-GO;